

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 084/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria GM Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, referente ao Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS;
- b) A apresentação em plenário das Metas do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS, no Estado do Piauí, feita pela Coordenadora de Educação Permanente em Saúde da SESAPI - Jivanilde Magalhães de Figueiredo.

RESOLVE:

1. Aprovar o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS do Piauí, tendo como objetivo implementar as ações que contribuem para a qualificação das Equipes da Secretaria Estadual de Saúde visando a produção de Oficinas Regionais para a Construção de um Plano de Educação Permanente para o Estado do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 07 de dezembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI